

CIRCULAR 002/2015

Informamos que, desde o início do ano de 2015, disponibilizamos aos beneficiários a possibilidade de emitirem as guias para CONSULTAS pela internet, sendo o próprio beneficiário o responsável pela impressão de sua requisição, vedado ao credenciado imprimir na clínica.

Solicitamos a todos os credenciados que confirmem na guia entregue pelo paciente se os dados estão corretos: nome da clínica/ou médico, especialidade, nome do beneficiário que realizará a consulta. É imprescindível a conferência da assinatura conforme documento de identidade e da carteirinha, pois se estiver fora da validade o paciente não deverá ser atendido, pois poderá comprometer o pagamento se o portador não apresentar mais cobertura pelo convênio.

O beneficiário que não estiver de acordo com as regras estabelecidas no ato da consulta deve cobrir seu atendimento de forma particular, a fim de evitar perdas ao credenciado, não sendo fornecidas guias posteriores aos atendimentos.

Todos os procedimentos adotados pelo IMAS são amplamente divulgados aos beneficiários, devendo em caso de dúvidas buscarem orientações com os servidores do Instituto via telefone ou pessoalmente.

Atenciosamente,

Solange Lewandoski Laubine

Circular 002 2015

Escrito por Publicações
Ter, 29 de Setembro de 2015 17:22 -

Presidente